

Petição:	Coletiva
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Coletiva:	Eduardo Miguel do Espírito Santo Pais da Costa
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº                      válido até:                      -
Identificação de outros peticionantes:	Cláudia Alexandra Salvado Cardoso - Marisa Sofia Bravo da Gama Martins - Alexandre Miguel Baptista de Moraes - Hélio Márcio Oliveira Gomes -
Objeto sucinto da sua Petição:	Regularização de situação junto do IHRU
Texto da sua Petição:	<p>Exma Srª Presidente da Assembleia da República, Os signatários da presente Petição solicitam à Assembleia da República que, no âmbito da sua intervenção junto do Governo, tome as necessárias medidas para regularizar a situação que passam a expor: Os moradores na Encosta do Parque, Lote 1, na Avenida Joaquim Campos, Setúbal adquiriram as suas habitações construídas sobre terrenos do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana através de protocolo entre essa entidade pública e a Cooperativa Nova Imagem. Neste caso, referimo-nos a construção a custos controlados, mediante intervenção directa da Autarquia, da referida cooperativa e do IHRU. Todavia, a Cooperativa Nova Imagem assumiu no contrato com o IHRU (à altura ainda denominado por IGAPHE) a responsabilidade de devolver a construção ao IHRU sem direito a indemnização, caso não realizasse o conjunto de compromissos assumidos nesse contrato, nos devidos prazos. A Cooperativa Nova Imagem, cooperativa de habitação, retirou-se entretanto, de todas as suas responsabilidades como condómino, permitindo que se acumule perante o condomínio uma dívida que ascende já a mais de 50 mil euros, na medida dos apartamentos que ainda detêm e não vende. Obviamente, têm os signatários consciência de que não podem os Srs Deputados ou a Assembleia da República dirigir uma situação de conflito entre condóminos, sendo que estão os signatários a tratar dessa questão pela via adequada, ou seja, a judicial. Importa igualmente relevar o facto de existirem dívidas do condomínio perante entidades terceiras e fornecedores que resultam na totalidade da ausência de pagamentos correspondentes aos apartamentos ainda na posse da Cooperativa e, indirectamente, do Estado. Porém, tendo em conta o reiterado e confirmado incumprimento dos prazos contratualizados com o então IGAPHE e hoje IHRU, na tutela da Srª Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, julgam os signatários oportuna e necessária intervenção da Assembleia da República na sua qualidade de órgão de soberania fiscalizador da acção do Governo no sentido de apurar por que motivos não foram</p>

activados os mecanismos de resgate da obra e a assunção dos compromissos directamente pelo Estado. Tendo em conta a incapacidade ou falta de vontade por parte da Cooperativa, e tendo em conta o incumprimento de prazos diversos, dos que se destaca a conclusão da construção da obra (cujo projecto prevê um edifício cuja construção não só não se iniciou ainda como está completamente parada), solicitamos à Assembleia da República, perante ausência de resposta do próprio IHRU, que tome as medidas ao seu alcance para que o IHRU assuma a posse dos apartamentos que se encontram concluídos e prontos a habitar mas ainda na posse da Cooperativa Nova Imagem, e com essa posse, as responsabilidades perante os restantes condóminos, na medida em que a situação financeira do condomínio se aproxima a passos largos de uma situação de incapacidade perante as mais elementares atribuições que lhe cabe gerir.

**Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:**

Nome: Bruno Henrique Cardozo Martins

Morada:

Local:

Código

Postal:

Endereço

Eletrónico: